

Campinas Diário Oficial



Tiragem: 3 mil exemplares

Distribuição gratuita

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2003

Nº 8.121 - Ano XXXIV

Concurso público para a área de Saúde tem inscrições prorrogadas



Candidata se inscreve para o Concurso da Saúde: prorrogação até dia 20

O prazo para inscrições ao concurso público que visa selecionar para contratação de 155 profissionais da área da Saúde foi prorrogado pela Prefeitura Municipal de Campinas. O

novo prazo se estende até o dia 20 de fevereiro. As vagas são para a Rede Municipal de Saúde, Hospital Mário Gatti e outras unidades da Prefeitura.

Página 3

Emdec reforça a pintura de faixas de pedestre

Quatorze cruzamentos da região central da cidade estão recebendo, a partir desta semana, a execução de pintura, principalmente nas faixas de pedestres. Todos os cruzamentos que serão

contemplados convergem com a Rua Benjamin Constant. Uma nova faixa de segurança será implantada junto à Rua Boaventura do Amaral ao lado da Prefeitura.

Página 2

Termina hoje matrícula para creche

Hoje é o último dia para os pais das crianças classificadas no cadastro de vagas na rede municipal de educação infantil efetivarem as matrículas de seus filhos. A partir da semana que vem, as vagas não preenchidas serão oferecidas de acordo com lista de classificação de cada criança, segundo os critérios sociais e econômicos estabelecidos para o ano de 2003.

Página 2

Rainha do Carnaval será eleita

Amanhã serão eleitos o Rei Momo e a Rainha do Carnaval 2003 de Campinas, às 19 horas, na Estação Cultural. Cinco homens concorrem ao posto de Rei Momo e 19 mulheres ao de Rainha do Carnaval. O casal escolhido representará a cidade em todos os eventos carnavalescos, como bailes e desfiles. A festa contará com a animação da bateria das escolas de samba de Campinas.

Última Página



Candidatas à Rainha do Carnaval 2003: eleição ao ritmo das baterias

Hoje é último dia para matrícula na rede municipal de educação infantil

Hoje é o último dia para os pais das crianças classificadas no cadastro de vagas na rede municipal de educação infantil efetivarem as matrículas de seus filhos.

A partir da semana que vem, as vagas não preenchidas serão oferecidas de acordo com lista de classificação de cada criança, segundo os critérios sociais e econômicos estabelecidos para o ano de 2003.

Além das 27,8 mil crianças atendidas nas 148 unidades educacionais, a Prefeitura atenderá outras cerca de 5,5 mil crianças em parcerias formalizadas com entidades de Campinas, que desde o ano passado iniciaram um novo formato de convênio para receber crianças de três a seis anos de idade.

Mais de 60 mil alunos da rede municipal voltaram às au-

las na última quarta-feira.

Porém, para cerca de 2,3 mil alunos, as aulas só terão início a partir da próxima semana.

Devido ao atraso no cronograma das reformas provocado pelas chuvas de janeiro, os alunos da Escola Padre José Narciso Vieira Ehrenberger só iniciarão o ano letivo na próxima segunda-feira.

A Secretaria de Educação conseguiu um prédio próximo à escola no Jardim São Marcos, onde está instalando cinco salas de aulas para abrigar os alunos dos três períodos.

No Parque Oziel os cerca de 900 alunos da Escola Municipal Humberto Souza Melo reiniciam as aulas na próxima quarta-feira. As chuvas intensas de janeiro provocaram uma forte erosão nas



Crianças recreiam em escola de educação infantil: matrículas até hoje

ruas de acesso à escola chegando a comprometer a estrutura do muro.

A Administração Regional 6, responsável pela região, iniciou as obras de contenção do muro e de recuperação da

rua no dia 31, comprometendo-se a concluir os reparos até a próxima terça-feira.

No Guará, com a ampla reforma feita na Escola Dulce Bento Nascimento, o início do ano letivo teve de ser atrasa-

do, ficando prevista a volta às aulas a partir do dia 17. Nos três casos os dias letivos perdidos em função dos atrasos serão repostos de acordo com a proposta de cada unidade.

Saúde distribuirá 200 mil preservativos no carnaval



Distribuição de preservativos durante o carnaval

Duzentos mil preservativos serão distribuídos durante os dias de folia em Campinas pela prefeitura. Elisabete Gonçalves Zuzza, coordenadora do Núcleo de Prevenção à Aids do Centro de Testagem e Aconselhamento (Coas - CTA), afirma que a preocupação maior durante a festa é com as doenças sexualmente transmissíveis, principalmente a Aids.

Seguimos a campanha nacional proposta pelo Ministé-

rio da Saúde. Nosso trabalho nos bailes e nos locais onde o carnaval visa sempre à prevenção das doenças é feito em parceria com ONGs do setor. Elisabete conta que é comum após o carnaval haver uma procura por orientação. O Coas - CTA, que faz exames gratuitos para Aids e sífilis, fica na Rua Regente Feijó, 637. O funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, e o telefone é (19) 3236-3711.

Prefeita entrega à Câmara projeto sobre revenda de combustíveis

A Prefeita Izalene Tieni entregou ontem ao presidente da Câmara Municipal, vereador Carlos Francisco Signorelli, o projeto-de-lei que regulamenta a atividade de revenda de combustíveis em Campinas. A novidade é a regulamentação da revenda de Gás Natural Veicular (GNV).

Esta foi a primeira visita da prefeita ao Legislativo depois da posse de Signorelli como presidente da Casa. Izalene estava acompanhada dos secretários Osvaldo Luís de Oliveira (Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente) e Marcos Bicalho (Transportes). "Estamos dando um importante passo para garantir a implantação de vendas do Gás Natural, mais econômico e menos poluente", disse à prefeita durante o encontro.

Signorelli adiantou que o

projeto será analisado e discutido pelos vereadores ainda este mês. Em março, será realizada uma audiência pública e, só depois, será encaminhado para votação em Plenário. "Ainda neste semestre a Casa irá apreciar o projeto", garantiu.

O projeto-de-lei é resultado do estudo realizado pela Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (Seplama) que analisou o assunto, complementou e consolidou a legislação municipal sobre postos de revenda e abastecimento de combustíveis para veículos automotores.

O principal motivo que levou a Prefeitura a elaborar o projeto foi a necessidade de cuidados específicos referentes ao transporte, descarga e armazenamento de produtos perigosos, como é o caso dos combustíveis.

Também a partir da implantação do Gasoduto Bolívia-Brasil será possível instalar em Campinas postos de abastecimento de gás natural, tão logo seja concluída a rede de distribuição pela Comgás.

Além de prever a instalação de postos para a distribuição de Gás Natural Veicular, o estudo realizado pela Secretaria de Planejamento contempla a atualização da legislação que atualmente é regulada por diversas leis, o que torna difícil sua compreensão.

A grande novidade deste projeto de lei é a inserção de um responsável técnico que anualmente irá expedir um laudo de vistoria das instalações para a renovação do alvará de funcionamento.

O projeto de lei classifica a atividade, cuja localização é regulada pela lei de Uso e Ocupação do Solo.

Prazo para inscrição em concurso da Saúde é prorrogado até dia 20

A Prefeitura Municipal de Campinas prorrogou o prazo para inscrições ao concurso público que visa selecionar para contratação 155 profissionais da área da saúde. O novo prazo se estende até o dia 20 de fevereiro.

As inscrições poderão ser feitas no Posto de Atendimento, localizado na Escola Estadual Professor Aníbal de Freitas, Rua 1º de Março, 38, no Jardim Guanabara.

O horário de funcionamento deste posto é das 9h às 16h. A inscrição pode ser feita também pela Internet, no endereço www.nce.ufrj.br/concursos

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 67,00 para os cargos que exigem curso superior (médico I, médico da saúde ocupacional) e R\$ 42,00

para o cargo de Técnico em Patologia Clínica I.

O edital do concurso pode ser encontrado no site www.campinas.sp.gov.br/funcionalismo ou no endereço www.nce.ufrj.br/concursos.

As vagas são para a Rede Municipal de Saúde, Hospital Mário Gatti e outras unidades da Prefeitura. Os cargos são os seguintes: Médico I (mensalista ou horista), Anátomo Patologista, Cardiologista, Cardio Pediatra, Clínico Geral, Dermatologista, Endocrinologista, Fisiatra, Gineco Obstetra, Neurologista, Neuropediatra, Ortopedista, Pediatra, Patologista Clínico, Psiquiatra, Saúde da Família, Ultrassonografista, Urologista, Médico da Saúde Ocupacional I e Técnico em Patologia Clínica.



Candidatos fazem inscrição em posto de atendimento, no Guanabara

Emdec pinta faixas de pedestres no Centro



Os cruzamentos cujas faixas serão pintadas convergem com a Benjamin

A Emdec iniciou, nesta semana, a execução de pintura em quatorze cruzamentos da região central da cidade. Em todos eles, a empresa está priorizando as faixas de pedestres.

Todos os cruzamentos que serão contemplados convergem com a Rua Benjamin Constant.

Para evitar transtornos ao cotidiano das pessoas que se utilizam das vias diariamente, os funcionários da Emdec trabalharão sempre no período noturno.

O trabalho neste período também permite melhor rendimento e rapidez na execução da sinalização.

Agentes de Trânsito darão apoio operacional à equipe de implantação, utilizando viaturas identificadas com giroflex, cavaletes, cones para canalização ou mesmo efetivando bloqueios de vias, que deverão ocorrer de maneira gradativa, de

acordo com a execução dos serviços. Os motoristas que, eventualmente, se depararem com os bloqueios, devem dirigir com cautela, atendendo as orientações dos agentes de trânsito, que vão dar mais segurança a veículos e pedestres e, neste tipo de serviço, também aos funcionários que executam a operação.

Uma nova faixa de segurança será implantada junto à Rua Boaventura do Amaral ao lado da Prefeitura, onde verifica-se um grande número de passagem de pedestres.

Com esta implantação, os pedestres terão o seu espaço definido para efetuar a travessia na via com muito mais segurança.

Segundo a Emdec, o prazo para a conclusão da pintura nos 14 cruzamentos e da nova faixa é de uma semana, a contar da última quarta-feira.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 14223 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2003

RETIFICA A TABELA II DO ANEXO I DO DECRETO Nº 13.794, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2001, QUE "DISCIPLINA A CONCESSÃO DO PRÊMIO PRODUTIVIDADE AOS INTEGRANTES DA FAMÍLIA OCUPACIONAL SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica retificada a tabela II do anexo I do Decreto nº 13.794, de 30 de novembro de 2001, com a seguinte redação:

TABELA II

Outros Profissionais da Família Ocupacional Saúde
(referente a jornada de 36 horas semanais)

CATEGORIA	PRÊMIO ICV I
Enfermeiro	645,86
Dentista	994,28
Auxiliar de Enfermagem	282,49
Atendente de Consultório Dentário	245,54
Psicólogo	645,86
Terapeuta Ocupacional	645,86
Assistente Social	602,42
Técnico em Enfermagem	376,29
Técnico em Higiene Dental	376,29
Auxiliar de Saúde Pública	221,38

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2001.

Campinas, 06 de fevereiro de 2003

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

MARÍLIA CRISTINA BORGES

Secretária de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

MARIA DO CARMO CABRAL CARPINTÉRO

Secretária de saúde

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO

Secretário de Finanças

Redigido na Coordenadoria setorial Técnico-Legislativa da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, conforme os elementos contantes do protocolado administrativo nº 02/10/18268, e publicado na Secretaria de Gabinete e Governo, na data supra.

LAURO CAMARA MARCONDES

Secretário de Gabinete e Governo

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXM.º SR.
PREFEITO MUNICIPAL

Em, 03 de fevereiro de 2003

De 7.º GRUPAMENTO DE INCÊNDIO- Prot. 48490/98

À vista das cotas de fls. 449 – 450 do 7º Grupamento de Bombeiros, e dos pareceres de fls. 459 – 463 da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

A prorrogação do contrato celebrado com a empresa ANGELA CRISTINA PALLANDÍ PAULÍNIA – ME., pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 09-02-03; O reajuste do presente contrato, no percentual de 15,07% do valor originalmente contratado, nos exatos termos da manifestação técnica de fls. 446; A despesa decorrente da prorrogação e do reajuste, no importe total de R\$ 131.452,08 (Cento e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oito centavos); À SMAJC/DAJI, para elaboração do competente Termo, e à seguir, ao 7.º GI para as demais providências.

Em, 06 de fevereiro de 2003

De DALVA MARIA DA SILVA SANTOS – Prot. 50966/02 anexado ao Prot. 27004/84

À vista das manifestações de fls. 211 – 213 da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO a elaboração de Termo de Concessão de Direito Real de Uso do imóvel correspondente ao lote nº 01, da Quadra "F", Caminho 6, localizado no Jardim Novo Anchieta.

À SMAJC/DPG, para formalização do Termo próprio e demais providências.

De SSP-DPJ – Prot. 4001548/00

Nos exatos termos das manifestações do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios e da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania de fls. 75 - 79, e considerando ainda, a natureza dos fatos descritos, bem como as conclusões deste processo, AUTORIZO a aplicação da penalidade de demissão à servidora pública municipal matrícula nº 67.396-0, haja vista a não observância ao disposto no inciso I do artigo 184, c. c. os parágrafos 1.º e 2.º do art. 198, ambos da Lei Municipal nº 1.399/55.

À SMAJC/DPDI, para as demais providências

De FREDERICÓ RICARDO DE MELO BARRETO – Prot. 62.072/00

Nos exatos termos das manifestações do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios e da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania de fls. 164 - 168, e considerando ainda, a natureza dos fatos descritos, bem como as conclusões deste processo, AUTORIZO a aplicação da penalidade de demissão ao servidor público municipal matrícula nº 90.672, haja vista a não observância ao disposto no inciso I do artigo 184, com fundamento no parágrafo 1.º do art. 198, ambos da Lei Municipal nº 1.399/55.

À SMAJC/DPDI, para as demais providências

De SMDET – Prot. 39774/02

À vista das informações de fls. 09 e a manifestação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania de fls. 10, AUTORIZO a utilização do bem imóvel descrito e caracterizado às fls. 06 para implantação de projeto de reciclagem, transferindo-se sua administração à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

Ao DIDC/SEPLAMA para anotações.

Após, à SMDET para acompanhamento.

De SMDET – Prot. 53029/02

À vista das informações de fls. 28 e a manifestação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania de fls. 29, AUTORIZO a utilização do bem imóvel descrito e caracterizado às fls. 24 – 26 para implantação de projeto de reciclagem, transferindo-se sua administração à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

Ao DIDC/SEPLAMA para anotações.

Após, à SMDET para acompanhamento.

De SMDET – Prot. 72807/01

À vista das informações de fls. 47 e a manifestação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania de fls. 48, AUTORIZO a utilização do bem imóvel descrito e caracterizado às fls. 42 – 44 para implantação de projeto de reciclagem, transferindo-se sua administração à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

Ao DIDC/SEPLAMA para anotações.

Após, à SMDET para acompanhamento.

De SMOSPP-COAR – Prot. 22044/02

À vista das informações de fls. 29 e a manifestação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania de fls. 30, AUTORIZO a utilização do bem imóvel descrito e caracterizado às fls. 25 – 27 para implantação de projeto de reciclagem, transferindo-se sua administração à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

Ao DIDC/SEPLAMA para anotações.

Após, à SMDET para acompanhamento.

INDICE

GABINETE DA PREFEITA.....	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	5
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	6
SECRETARIA DE CULTURA.....	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	7
SECRETARIA DE OBRAS.....	8
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS.....	8
SECRETARIA DE SAÚDE.....	10
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	11
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	11
EMDEC.....	13
HOSPITAL MÁRIO GATTI.....	13
SANASA.....	14

Campinas
Diário Oficial
EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas.

Edição, diagramação, impressão e distribuição: Im@ (Informática de Municípios Associados S/A)

Avenida Anchieta, 200, 2º andar, Paço Municipal.

Jornalista responsável pelo conteúdo editorial: Mário Camargo (MTB: 24.120).

Fotos: Luiz Granzotto e Valéria Abras.

Os textos das várias seções são providos pelos respectivos órgãos.

Recebimento de matérias para publicação na edição do dia seguinte até 12 horas.

Assinaturas: informações através do telefone (19) 3232-9611 ou no endereço acima.

INFORMAÇÃO: DIREITO DA CIDADANIA.

Tiragem: 3.000 exemplares.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES****EMPRESAS COM REGISTROS CADASTRAIS APROVADOS**

- 1) PROTOCOLO: 2002/10/021387 – CASTAGNOLLI & CASTAGNOLLI. –ME.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 65-017.
- 2) PROTOCOLO: 2003/10/03386 – CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 65-010, 65-015, 65-020, 65-030.
- 3) PROTOCOLO: 02/10/03384 – COMERCIAL LUNE LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 34-070, 38-020, 40-030, 41-010, 45-010, 45-020, 47-010, 47-020, 47-040, 47-060, 48-010, 51-010, 51-020, 51-040, 52-040, 52-075, 53-010, 53-040, 56-020, 57-065, 59-030, 61-035, 67-005, 78-020, 80-010, 80-020, 80-030, 95-005, 95-010, 95-015.
- 4) PROTOCOLO: 053881/02 – COMPACTA COMERCIAL LTDA. - EPP.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 41-010, 41-030, 58-020, 67-005, 67-010, 73-010, 74-010, 74-020, 74-030, 74-050, 75-010, 75-030, 75-050.
- 5) PROTOCOLO: 2003/10/02549 – CONSTRUTORA ALBERTO MARIANO LTDA.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-071, 20-001, 20-009, 20-013.
- 6) PROTOCOLO: 052075/02 – DELTA CONSTRUÇÕES S/A.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-012, 15-018, 15-071, 15-216, 20-001, 20-003, 20-005, 20-006, 20-009, 20-012, 20-013, 20-019, 20-021, 20-038.
- 7) PROTOCOLO: 03/10/03715 – EXTRAVITA LABORATÓRIOS LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 65-017.
- 8) PROTOCOLO: 2003/10/02169 – GRÁFICA E EDITORA SERRANO LTDA.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-167, 75-040, 75-080.
- 9) PROTOCOLO: 2003/10/01795 – GUTIERREZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-012, 15-018, 15-019, 15-021, 15-024, 15-071, 15-078, 15-080, 15-087, 20-001, 20-005, 20-006, 20-009, 20-0011, 20-012, 20-013, 20-015, 20-018, 20-036, 20-037, 56-020.
- 10) PROTOCOLO: 2003/10/02037 – HEZOLINEM EQUIPS. TOPOGRAF. E COM. DE SERV. DE DESEV. LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 66-075.
- 11) PROTOCOLO: 2002/10/18079 – INTERMEGGA COM. DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA. ME.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 41-010.
- 12) PROTOCOLO: 2003/10/01310 – ISOTERMA CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-018, 15-021, 15-042, 20-001, 20-003, 20-011, 20-013, 20-015, 20-017, 20-019, 20-020, 20-036, 20-038, 56-045.
- 13) PROTOCOLO: 2003/10/04053 – KOMATSU BRASIL INTERNATIONAL LTDA.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-039, 15-055, 24-010, 24-090, 25-037.
- 14) PROTOCOLO: 2003/10/04590 – LEONARDO ROSPENDOWSKI – ME.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 74-010.
- 15) PROTOCOLO: 2003/10/00124 – LIFEMED PRODUTOS MÉDICOS COMÉRCIO LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 65-015, 65-020, 65-030.
- 16) PROTOCOLO: 2003/10/01196 – MARINELLI CONSTRUTORA LTDA
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-018, 20-011.
- 17) PROTOCOLO: 2003/10/03400 – MERCOSUL COMERCIAL LTDA. - ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 41-010, 41-030, 45-020, 45-030, 53-040, 67-005, 71-010, 71-019, 73-010, 73-030, 73-050, 73-060, 80-010, 80-020.
- 18) PROTOCOLO: 2003/10/03010 – NATURE'S PLUS FARMACEUTICA LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 65-010.
- 19) PROTOCOLO: 2003/10/04415 – PONTO FORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-015, 15-018, 15-059, 15-060, 15-071, 20-001, 20-005, 20-009, 20-011, 20-012, 20-013, 20-018, 20-025, 20-036, 20-038.
- 20) PROTOCOLO: 2003/10/03794 – PORTTEPEL COMÉRCIO LTDA. EPP.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 71-010, 71-030, 74-020, 75-010, 75-030, 75-045.
- 21) PROTOCOLO: 2003/10/04281 – PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 65-010.
- 22) PROTOCOLO: 2003/10/04775 – RB MÁQUINAS E MOVÉIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 41-010, 41-020, 51-010, 51-020, 51-030, 51-060, 52-010, 65-031, 66-070, 67-005, 67-020, 71-010, 71-019, 71-030, 73-010, 74-010, 74-030, 75-010, 75-020.

23) PROTOCOLO: 2002/10/21835 – RICHARDSON ELETRONICS DO BRASIL LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-172, 15-176, 15-198, 58-050, 67-005, 67-025.

24) PROTOCOLO: 2003/10/03242 – SABARÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 68-010.

25) PROTOCOLO: 2003/10/01141 – SINASEG SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-012, 15-092, 47-010, 52-010, 52-030, 52-085, 57-050, 57-055, 57-080, 62-040, 63-005, 80-010, 80-020, 80-030, 95-015.

26) PROTOCOLO: 2002/10/01359 – SOBRELLOC – SANEAMENTO, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-058, 15-060, 15-216.

27) PROTOCOLO: 2002/10/04991 – SPEL GRÁFICA E EDITORA LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-167, 75-040.

28) PROTOCOLO: 2003/10/02478 – TECNOPHARMA FARM. E COM. DE PRODS. HOSPITALARES LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 65-014, 65-016.

29) PROTOCOLO: 010237/02 – ULTRAINOX COMERCIAL - ME.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 73-010, 73-050.

30) PROTOCOLO: 03/10/05548 – ZS COMECIAL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. EPP.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 79-40.

A COMISSÃO JULGADORA
MARIA ALCINA FERREIRA SANTOS NOGUEIRA
Presidente
KATIA CILENE RUELLA
Membro
ELISEU ALVES TEIXEIRA FILHO
Membro

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Campinas a seguinte licitação:

- Tomada De Preços Nº 010/2003 - Prot.: 10/18.348/2002 - Int.: S.M.E. - Objeto: Aquisição de Playground - tipo Casa do Tarzan para as Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação. **Encerramento (entrega dos envelopes) e sessão de Abertura:** 27/02/2003 às 14:30 horas. O Edital poderá ser consultado e retirado a partir do dia 12/02/2003, na Secretaria de Administração, localizada na Av. Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 8:30 às 16:30 horas, ou através do site www.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 03 de fevereiro de 2003

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO***Em 06 de fevereiro de 2003***Protocolado Nº 52.574/2002****Interessado:** Secretaria Municipal de Educação**Assunto:** Tomada de Preços nº 050/2002**Objeto:** Aquisição de sacos plásticos transparentes de polietileno.**HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Em face dos elementos constantes no presente protocolado, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o art. 3º inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, **HOMOLOGO** a Tomada de Preços nº 050/2002, referente à aquisição de sacos plásticos transparentes de polietileno, **ADJUDICO** seu objeto, e **AUTORIZO** a despesa a favor da empresa Papa - Lix Plásticos e Descartáveis Ltda. - EPP, para os itens **001** no valor unitário de R\$ 12,46 (doze reais e quarenta e seis centavos), **002** no valor unitário de R\$ 12,46 (doze reais e quarenta e seis centavos) e **003** no valor unitário de R\$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor total para todos os itens de R\$ 87.352,00 (oitenta e sete mil trezentos e cinquenta e dois reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- 1- ao Departamento de Planejamento, Controle e Custos desta Secretaria, para anotações;
- 2- à Secretaria Municipal de Finanças para emissão da Nota de Empenho;
- 3- à Secretaria Municipal de Educação para as demais providências.

MARIA TEREZA DOMINGUES

Secretária Municipal de Administração

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA Sra.
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO***Em 06 de fevereiro de 2003***Protocolo N.º 59.579/2001****Interessado:** SMS**Referência:** Concorrência n.º 046/2001**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos fitoterápicos.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado e do disposto no art. 3º inciso II, do Decreto Municipal n.º 14.217/03, AUTORIZO, com fulcro na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 075/2002, a despesa no valor total de R\$56.422,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais), a favor da empresa Nova Natureza Farmácia de Manipulação e Homeopatia Ltda - ME, para o fornecimento dos itens 1-A, 1-B, 1-C, 1-D, 1-E, 2-A, 2-B, 2-C, 2-D, 3-A, 3-B, 3-C, 3-D, 3-E, 4, 5, 6-A, 6-B, 7, 8, 9, 10, 11, 12-A, 12-B, 12-C e 12-D.

A Secretaria de Finanças para emissão do empenho e, a seguir, à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para o gerenciamento e emissão da Ordem de Fornecimento.

MARIA TEREZA DOMINGUES

Secretária Municipal de Administração

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO***Em 06 de fevereiro de 2003***Prot.:** N.º 10/13.460/02**Int.:** S.M.S.**Assunto:** Concorrência n.º 044/02

Objeto: Registro de Preços de materiais de consumo radiológico para abastecer as Unidades de Saúde, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Formulário “Cotação de Preços”.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente protocolado, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, combinado com o art. 3º inciso II, do Decreto Municipal n.º 14.217/03, **HOMOLOGO** a Concorrência n.º 044/02, referente ao Registro de Preços de materiais de consumo radiológico para abastecer as Unidades de Saúde, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Formulário “Cotação de Preços” e **ADJUDICO** o Registro de Preços às empresas abaixo relacionadas para os itens indicados, com os respectivos preços unitários entre parênteses, conforme segue:

- **DAKFILM COMERCIAL LTDA.** para os itens **003 (R\$121,00), 004 (R\$229,00), 007 (R\$59,00), 008 (R\$98,00), 009 (R\$165,00), 010 (R\$172,00), 011 (R\$32,00) e 012 (R\$208,00);**

- **IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA.** para os itens **015 (R\$220,00) e 016 (R\$129,00);**

- **IMAGEM PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA.** para os itens **001 (R\$105,50), 005 (R\$44,65) e 006 (R\$44,65).**

As Atas de Registro de Preços vigerão pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, devendo a Secretaria de Saúde emitir Ordens de Fornecimento às vencedoras, após ter sido juntado o Cronograma de Desembolso Financeiro aprovado pela Secretaria de Finanças e autorizadas as respectivas despesas.

Publique-se na forma da lei e encaminhe-se:

- 1) ao Departamento de Planejamento, Controle e Custos desta Secretaria, para anotações;
- 2) à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, para lavratura das Atas de Registro de Preços, e
- 3) à Secretaria de Saúde para as demais providências.

MARIA TEREZA DOMINGUES

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**ATOS DO CONSELHO**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei n.º 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei n.º 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei n.º 11.130 de 15/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares/Suplentes e interessados em geral, para a Reunião Extraordinária a realizar-se dia 11/02/2003, às 8:30 em sua sede, situada à Rua Ferreira Pentead, 1331 – Centro.

PAUTA:

- 1) Relatório de Gestão
- 2) Informe:

Pleito Eleitoral – Conselho Estadual de Assistência Social / CONSEAS

Campinas, 06 de Fevereiro de 2003

MARIA ANGELA FIGUEIREDO QUEIROZ

Presidente do CMAS / Campinas

(07, 08 e 11/02)

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, está aceitando inscrição de funcionários da Prefeitura Municipal de Campinas que queiram trabalhar no Carnaval Oficial 2003, em regime extraordinário, nos dias 01 e 02 de março de 2003.

O período de inscrição será de **10/02/2003 à 18/02/2003**, das **9h00 às 16h00**, na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Estação Cultura, Antiga Estação Fepasa.

Informamos ainda que não será permitida a inscrição de funcionários de Autarquias, Fundações, Professores da Rede Municipal e FUMEC, Guardas Municipais e funcionários municipais que exerçam cargo em comissão ou função gratificada.

Campinas, 4 de fevereiro de 2.003

VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

(06, 07 e 08/02)

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO***Em 31 de janeiro de 2.003***Prot. n.º:** 03/10/4488**Compra Direta n.º:** 006/2003

Objeto: Contratação dos artistas Moacyr Luz, Walter Alfaiate e Luís Carlos da Vila para apresentação de espetáculo musical na Estação Cultura

Diante do que consta no presente protocolado e do disposto no art. 8º do Decreto Municipal n.º 14.217/03, **AUTORIZO**, com fulcro no art. 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93, a contratação de show a ser realizado no dia 02 de fevereiro de 2.003, na Estação Cultura, (antiga FEPASA) em Campinas, bem como a despesa respectiva no valor de R\$15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais). À Secretaria Municipal de Finanças para a emissão da nota de empenho. Após, à Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo para as demais providências.

VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SME Nº 01/2003

Regulamenta a atribuição de Aulas/Classes para Professores ministrarem aulas em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2003

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as determinações legais previstas pela Constituição Federal, Art. 37, Incisos II e IX; CLT, §§ 1º e 2º do Art. 443 e Art. 482 e Lei Municipal 6127/89; CONSIDERANDO o Art. 24, Inciso I, da Lei 9394/96 que dispõe sobre a carga horária mínima anual obrigatória para o Ensino Fundamental; CONSIDERANDO o compromisso firmado entre esta Secretaria e o Ministério Público que exige que as contratações por prazo determinado na Rede Municipal de Campinas sejam firmadas apenas nos casos de impedimentos legais; CONSIDERANDO, para além do aspecto legal, especialmente o compromisso da SME em desenvolver com continuidade o Projeto Pedagógico das Unidades Educacionais;

RESOLVE:

Artigo 1º – A contratação de Professores Substitutos será feita mediante a ordem de classificação no Concurso Público Municipal, disciplinado pelos Editais n.º 001/2000 e 005/2002.

I – Serão convocados os candidatos classificados e que ainda não ingressaram como titulares de cargos em caráter efetivo;

II – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, respeitando o campo de atuação para o qual são concursados. Para efeito do disposto neste item serão considerados como campo de atuação:

a – Educação Infantil;**b** – 1ª, a 4ª, séries do Ensino Fundamental;**c** – 5ª, a 8ª, séries do Ensino Fundamental, Regular e E.J.A.**d** – Educação Especial.

Parágrafo Único: Em caso de empate na classificação, o desempate deverá se efetuar por meio de documentação comprobatória, na seguinte ordem de prioridade:

I - maior número de filhos dependentes;**II** - maior idade.

Artigo 2º – No ato da escolha o candidato deverá apresentar Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar.

Parágrafo Único: Aqueles que pretendem a docência na Educação Infantil deverão apresentar habilitação específica.

Artigo 3º – O candidato preencherá no ato da escolha a declaração de acúmulo conforme exigências legais.

Artigo 4º – O Professor Substituto permanecerá com a classe ou aula que lhe foi atribuída até o término da substituição, inclusive quando houver prorrogação, caso contrário será considerado desistente, ficando impedido de nova escolha durante o ano letivo de 2003.

Artigo 5º – A carga horária máxima de regência permitida ao Professor Substituto é de 30 (trinta) horas/aulas semanais.

I – O Professor Substituto de 5ª. a 8ª. séries poderá ampliar sua carga horária, de acordo com sua classificação, respeitando o limite legal de jornada de trabalho, mediante apresentação do anexo atualizado recebido na primeira atribuição.

II – O Professor Substituto de Educação Infantil ou de 1ª. a 4ª. série poderá ministrar até 06 (seis) horas/aula semanais de qualquer componente curricular de 5ª. a 8ª. séries, desde que concursado e classificado para o componente pretendido.

Artigo 6º – O Professor Substituto só assinará contrato se for considerado apto pelo Serviço Médico.

Artigo 7º – Conforme estabelecido no art. 13 da Lei 9394/96, que trata das incumbências dos docentes, o professor substituto deverá participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola e ainda:

I- Elaborar e cumprir Plano de Trabalho, segundo a Proposta Pedagógica;

II- Zelar pela aprendizagem dos alunos;

III - Estabelecer estratégias de recuperação de alunos de menor rendimento;

IV - Ministrar os dias letivos e hora/aula estabelecidos;

V - Participar integralmente do período dedicado ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

VI - Participar de todas as reuniões de Conselho de classe e série;

VII - Elaborar as atividades de articulação da escola com a família e comunidade.

Artigo 8º – O Professor Substituto deverá assumir exercício dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, imediatos à contratação.

Artigo 9º– As 2 (duas) horas/aula do TDC deverão ser cumpridas obrigatoriamente, por corresponder às funções de professor, conforme horário estabelecido pela Unidade Educacional e atribuídas ao Professor no ato da escolha.

Artigo 10 – A escolha de classes ou aulas poderá ser feita mediante procuração com apresentação do documento de identidade do procurador.

Artigo 11 - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 04 de fevereiro de 2003

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação

(05, 06 e 07/02)

DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

COMUNICADO

O Departamento Pedagógico convida os Coordenadores de Núcleo da FUMEC para comparecerem nos seguintes dias e horários abaixo relacionados, nas dependências da Academia Campinense de Letras para assistirem a exposição “Proposta do Sistema Institucional de Avaliação” a ser feita pelo Prof. Luis Carlos de Freitas.

Essa exposição tem por objetivo dar continuidade à proposta de se criar um sistema de avaliação para a Prefeitura Municipal de Campinas. Solicitamos também a presença de um professor representante de cada Núcleo.

NAED	DIA	HORÁRIO
NORTE	11/02/2003	8:30 horas
SUL	11/02/2003	14:00 horas
LESTE	12/02/2003	8:30 horas
SUDOESTE	12/02/2003	14:00 horas
NOROESTE	13/02/2003	8:30 horas

Campinas, 06 de fevereiro de 2003

ANTONIETA MARIA RABELO LEITE

Diretora do Departamento Pedagógico

(07, 08 e 11/02)

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

A Prefeitura de Campinas já enviou aos contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), os carnês para pagamento relativo ao exercício de 2003, exceto para os autônomos e sociedades de profissionais (que terão seus carnês distribuídos em meados do ano, como sempre é feito).

Os que não receberam o carnê devem retirar uma segunda via no atendimento ao contribuinte (guichê 3).

O não recebimento do carnê ou a não retirada da 2ª via para pagamento não podem ser usados como justificativa para atrasos ou não pagamento.

ANTONIO CARLOS N TORTELLO

Coord. Setorial Programação Fiscal e Adm

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo: 03/10/05258

Interessado: Indasta Comércio de Materiais para Construção Ltda.

Assunto: Certidão de Processos Administrativos

Com base na Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/2001, expedida pelo Prefeito Municipal; Lei Federal nº 9.051/95; artigo 103 da L.O.M. e incisos XXXIII e XXXIV, art. 5º, CF/88, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº 12528/01, por atender às exigências legais.

Protocolo: 03/10/04369

Interessado: Indasta Comércio de Materiais para Construção Ltda.

Assunto: Certidão de Processos Administrativos

Com base na Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/2001, expedida pelo Prefeito Municipal; Lei Federal nº 9.051/95; artigo 103 da L.O.M. e incisos XXXIII e XXXIV, art. 5º, CF/88, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº 27600/00, por atender às exigências legais.

Protocolo: 03/10/03295

Interessado: Indasta Comércio de Materiais para Construção Ltda.

Assunto: Certidão de Processos Administrativos

Com base na Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/2001, expedida pelo Prefeito Municipal; Lei Federal nº 9.051/95; artigo 103 da L.O.M. e incisos XXXIII e XXXIV, art. 5º, CF/88, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº 11896/00, por atender às exigências legais.

Protocolo: 03/10/04368

Interessado: Mauro Ribeiro Simon

Assunto: Certidão de Processos Administrativos

Com base na Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/2001, expedida pelo Prefeito Municipal; Lei Federal nº 9.051/95; artigo 103 da L.O.M. e incisos XXXIII e XXXIV, art. 5º, CF/88, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº 11488/00 e seus anexos de nº 13021/01 e 11311/02, por atender às exigências legais.

Protocolo: 9967/99, anexos 19935/00 e 7174/01

Interessado: Mauro Bordon

C/C: 055.060.178/02

Assunto: Impugnação do lançamento do IPTU

Indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU dos exercícios de 1999, 2000 e 2001 quanto ao desmembramento do lançamento em unidades autônomas, referente ao imóvel codificado sob nº 055.060.178/02, tendo em vista que a especificação de condomínio apresentada não está devidamente homologada pela SEPLAMA, conforme exigido pela Lei 5.626/85, artigo 30, § 3º, regulamentado pelo Decreto nº 13322, de 10/02/00, **determino** sejam retificados os lançamentos dos exercícios de 2000 a 2003, alterando-se o tipo/padrão/subpadrão para F-2.0 e cadastrando-se o móvel como situado em esquina, nos termos da vistoria realizada em 23/03/99, reemitindo-se os lançamentos dos tributos (IPTU e Taxas Imobiliárias) no presente exercício fiscal, com cobrança atrasada dos exercícios de 2000 a 2002 e com o cancelamento dos respectivos débitos; **determino** seja providenciada a atualização cadastral para o lançamento do exercício de 2004, tributando-se a área clandestina de 63,60m2, constatada em vistoria realizada em 2003, totalizando área tributável de 1.418,84m2; consubstanciado nos termos da Lei 9.927/98 e alterações, artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173 da Lei Federal nº 5.172/66-CTN, artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85-CTM, artigos 20 e 23 da Lei 11.111/01 e artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01.

CARLOS FERNANDO COSTA

Diretor / DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Despacho do Sr. Coordenador

Fica o interessado abaixo notificado a protocolar no Protocolo Geral, Guichê 1, no térreo da PMC, no prazo de 10 (dez) dias, contados conforme inciso III do

art. 23 da Lei Municipal 11.109/01, procuração com firma reconhecida e demais documentos previstos na Instrução Normativa nº 05/02, mencionando o número do protocolo e solicitando juntada, sob pena de não conhecimento da mesma nos termos estabelecidos no inciso III do art. 70 da referida Lei.

Interessado SUDESTE SERV. TEC. E MANUTENÇÃO LTDA. **Protocolo** 38.293/02

PAULO ROBERTO DESTITO

Coordenador

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Despacho do Sr. Coordenador

Notificação nº 12040 –Alvorada Estacionamento Ltda - ME - Termo de Encerramento de Fiscalização - Em concordância com o artigo 20 da Lei 11.109 de 26 de dezembro de 2001, fica o contribuinte/responsável notificado que aos 29 dias do mês de janeiro de 2003, deu-se por encerrado o processo de fiscalização do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, sem efeito homologatório, relativo ao período de fevereiro de 2001 a julho de 2001, iniciado através da notificação nº 10528 de 26/12/2001. Foi constatada irregularidade que deu origem ao AIIM nº 3490 série – C.

PAULO ROBERTO DESTITO

Coordenador

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolado nº 47365/00 (juntado ao principal nº 43218/00)

Interessado: Cartão Prata Sistema de Automação

Assunto: impugnação de auto de infração e imposição de multa

Atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei 11.109/01, **deixo de conhecer** do presente pedido, pelo vício na representação processual, em virtude da falta de reconhecimento da firma dos mandantes no instrumento de mandato, de acordo com a exigência do art. 200 da Lei 5.626/85 (CTM), com redação dada pela lei nº 6.893/91, combinado com o art. 1.289, parágrafo 3.º, da Lei 3.071/1916-Código Civil, e nos termos do art. 70, inciso III, da Lei 11.109/01. No mérito, fica mantido o AIIM n. 3359, Série B, devidamente lavrado nos termos da Lei Municipal nº 8.230/94, e de acordo com os artigos 14 e 23 da citada lei, com redação dada pela Lei 9577/97, então vigentes, consoante art. 12 do Decreto-Lei 406/68.

Protocolado nº 042183/02 anexado ao principal nº 036548/02

Interessado: Laboratório de Patologia Clínica Dr. Franceschi Ltda.

Assunto: impugnação de auto de infração e imposição de multa

Atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da lei 11.109/01 e com base na manifestação da Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, cujos fundamentos acolho, **indefiro** o presente pedido, mantendo-se o AIIM n. 02457/C, devidamente lavrado nos termos da Lei 8.230/94, DL 406/68 e LC 56/87, tendo em vista a constatação nos autos de que o contribuinte está regularmente enquadrado no cadastro mobiliário municipal no CODAE 3.002.04, na atividade de laboratório de análises clínicas, no regime de lançamento por homologação.

Protocolado n. 02/10/07272 anexado ao de n. 02/010/1315

Interessado: J.C. Park – Estacionamento Ltda. ME

Assunto: impugnação de auto de infração e imposição de multa

Atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da lei 11.109/01 e com base na manifestação da Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, cujos fundamentos acolho, **indefiro** o presente pedido, mantendo-se o AIIM nº 2882, série C, lavrado nos termos da Lei 8.230/94, Lei 11.110/01 e art. 148 da Lei 5.172/66 (CTN), tendo em vista que não foi apresentada prova inequívoca sobre a incorreção da receita arbitrada.

Protocolado nº 39418/97 anexo 56401/00

Interessado: Luiz Fernando Brandt

Assunto: Impugnação de lançamento de ISSQN por responsabilidade solidária

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149 da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei 11.109/01, **defiro parcialmente** o presente pedido, **retificando** o lançamento de ISSQN por responsabilidade solidária, formalizado pela notificação nº **960.000.640**, para o valor correspondente a **7.047,4924 UFIC**, alterando-se o padrão de classificação do Imóvel para **A4**, conforme Extrato de Certificado de Conclusão ou Reforma de Obras-DRI.

CARLOS FERNANDO COSTA

Diretor / DRM

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFERIDOS

Prot. 2140/02 Casa de vendas Comercio de Derivados de Petroleo Ltda – Prot. 27.164/02 Valdecir dos Santos – Prot. 43.355/02 Marcio J Ferrari – Prot. 54.762/02 Jose E de Campos Almeida – Prot. 02/010/5152 Regina M de

Oliveira Mondadori – Prot. 02/010/10734 Marcelo N Garcia – Prot. 02/010/12328 Valeria T Fortunato – Prot. 02/010/12733 Jair D de Paula – Prot. 02/010/14291 – Prot. 02/010/16705 Sergio Capucci – Prot. 02/010/17812 Marcelo Bertolini - Prot. 02/010/20348 Manuel dos S Gomes – Prot. 02/010/21149 Luiz F de Pieri – Prot. 02/010/21652 Carmem A Tozzo Grandin

INDEFERIDOS

Prot. 36.285/02 Antonio Carlos Rubim – Prot. 36.360/02 Buffet Minha Festa – Prot. 41.847/02 Arcade Informatica – Prot. 02/010/964 Paulo S Formagio – Prot. 02/010/14450 Super Posto Quintino Ltda – Prot. 03/010/1052 Alvizi Vicentim

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

Prot. 36.635/00 Companhia D Paschoal de Participações – Prot. 02/010/12107 Guilherme U de Oliveira Pinto – Prot. 02/010/4229 Jose C Paganelli – Prot. 02/010/4230 João C Galvão – Prot. 02/010/4239 Karina M Magalhães – Prot. 02/010/15018 Comissão de Moradores da Vila Industrial – Prot. 02/010/19231 Luis Minussi – Prot. 02/010/19235 Otair M Damielli – Prot. 02/010/19561 Jose A Maranhão – Prot. 02/010/21758 Paulo R R de Carvalho – Prot. 03/010/2342 Rogerio G Artacho – Prot. 03/010/4606 Fabio F Vilar

CANCELE-SE O ALVARÁ DE USO DE Nº 307/02

Prot. 55.76601 Vera Mossa Livraria e Papelaria Ltda

CANCELE-SE O ALVARÁ

Prot. 67.615/97 Raul Vitalino da Silva

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

Prot. 41.970/02 Carrocerias Metalicas Campinas Ltda – Prot. 03/010/1512

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS NO PRAZO DE 10 DIAS, SITO À AV. ANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR, GUICHE 11, PARA TOMAR CONHECIMENTO DO EDITAL

Prot. 39.542/94 Gerson Rodrigues Pereira AIM nº 06838
Prot. 30.463/97 Mario Benedito de Oliveira AIM nº 06720
Port. 34.592/96 Donizete Lopes Tarifa AIM nº 06839

ARQª. SILVIA FARIA

Diretora Deptº. de Uso e Ocupação do Solo

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

O Diretor do Departamento de Administração de Recursos Humanos, convoca abaixo relacionados para comparecerem no Setor de Desligamento do D.A.R.H/S.M.R.H, 7º andar, no prazo máximo de 30 dias, para tratar de assuntos de seu interesse.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas cabíveis.

PROTOCOLO

NOME

Ano	Número	NOME
2002	/30000478	Akemi Watanabe
2002	/7001010	Antonio Carlos de Souza
1999	/0016639	Gilberto Reinheimer
2002	/6000562	Helena Tejera Lisboa
2001	/0026787	Julio Cesar Quirino
2002	/5000975	Marcelo Correa Leite
2002	/0041100	Tereza Cristina Toloto F. Huang
2002	/0037451	Wladimir Soares

GABINETE DO SECRETÁRIO

Expedientes Despachados pelo Secretário Municipal de Recursos Humanos

Com base nas informações e demais elementos que instruem os protocolos, Defiro 30 (trinta) dias de Licença Prêmio aos (as) requerentes relacionados (as) abaixo, para que sejam usufruídas às vigências determinadas.

Defiro a licença prêmio do servidor Gilberto de Martin conforme Protocolo Nº 0038454/97

PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA. PREFEITA

Nº61254 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo – Edital 003/00, homologado em 30/06/00, pela presente,
RESOLVE

nomear, o Sr. **Maurício Simões Augusto**, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Auxiliar Administrativo – padrão 01, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº61255 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo – Edital 002/02, homologado em 04/07/02, pela presente,
RESOLVE

nomear, os senhores abaixo relacionados para exercerem em caráter efetivo, os cargos vagos denominados Médico I – padrão 15, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

ADRIANA YOSHIDA OLÍMPIO
DENISE MIYE MATSUNAGA
JORGE AOQUI
LUCIANO BORIN PACHECO
NELSON SOLCIA FILHO
PAULO FRANCISCO RIBEIRO SANTOS

Nº61256 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo – Edital 003/01, homologado em 31/10/01, pela presente,
RESOLVE

nomear, os senhores abaixo relacionados para exercerem em caráter efetivo, os cargos vagos denominados Médico Plantonista I – horista – padrão 15, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

CORIGLANO MINELLO NETTO
ELISIR FEDRI

Nº61257 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo – Edital 003/02, homologado em 04/07/02, pela presente,
RESOLVE

nomear, a Sra. Neusa Maria Restani, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Técnico em Higiene Dental I – padrão 16, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº61259 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o despacho exarado no protocolado nº1021864/02, pela presente.
RESOLVE

designar a partir de 01/01/2003, e enquanto durar o impedimento da titular ou até máximo 31/12/2003, a servidora **Meires Gianella Colaciopo Molleberg** – matrícula 92899-2 para, com as vantagens da lei exercer, em caráter de substituição o cargo de Diretor Educacional Substituto junto a CEMEI Cônego Manoel Garcia.

Nº61262 - designar, no período de 01/01/2003 a 31/12/2003, a servidora Maria Lúcia dos R. Barreira – matrícula 79284-5, para, sem prejuízo dos vencimentos prestar serviços junto a Câmara Municipal de Campinas.

Nº61266 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o despacho exarado no protocolado nº1019387/02, pela presente.
RESOLVE

designar a partir de 05/10/2002, o servidor Antonio Santos Araújo – matrícula 42992-9, para exercer a função gratificada de Gratificação de Apoio Técnico nível I junto a Regional 02 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Coordenação das Administrações Regionais.

Nº 61267 - exonerar a partir de 31/12/02, o Sr. Celso Eduardo Moreno Nucci, do cargo de Engenheiro Júnior, de acordo com o protocolado nº1016628/02.

Nº61268 - prorrogar o comissionamento do Sr. Marco Antonio Alves Valle, junto à esta Prefeitura, até 31/12/2003.

Nº61269 - prorrogar até 31/12/2003, o comissionamento do servidor Célio Roberto Turino de Miranda – matrícula 83786, junto a Prefeitura do Município de São Paulo.

Nº61270 - retificar a portaria nº50315, para que conste que o Sr Dinis Cesar Teruya, fique lotado no Gabinete da Prefeita de com a respectiva transferência do Centro de Custo.

Nº 61271 - retificar a portaria nº50315, para que conste que o Sr Luciano Kubiszewski fique lotado no Gabinete da Prefeita de com a respectiva transferência do Centro de Custo

Nº 61272 - retificar a portaria nº50315, para que conste que o Sr. Mauricio da Silva Reis, fique lotado no Gabinete da Prefeita de com a respectiva transferência do Centro de Custo.

Nº61273 - retificar a portaria nº50355, para que conste que o Sr Gilberto Carlos Cardoso fique lotado no Gabinete da Prefeita de com a respectiva transferência do Centro de Custo.

Nº61274 - retificar a portaria nº50730/02, para que conste que o Sr Roberto Genji Yamashita, fique lotado no Gabinete da Prefeita de com a respectiva transferência do Centro de Custo.

Nº 61275 - nomear os senhores abaixo relacionados, para compor as CIPAS 03 (AR's 06, 08, 09 e 10) e 04 (AR's 05, 07, 12 e 13) dessa Prefeitura.

CIPA 03

FUNCIONÁRIOS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

Nome	Matrícula
Anézio Aratújo dos Santos - Suplente	93783-5
Antonio Carlos de Moraes - Suplente	96491-3
Edson José Marçal - Titular	37356-7
Federico Losada Casal - Suplente	63502-2

José Eduardo dos Santos Jarava - Titular	37392-3
Lucio Rodrigues - Titular	104070-7
Marco Antonio Vosso - Suplente	12634-9
Paulo F. Oliveira - Titular	104454-0

FUNCIONÁRIOS ELEITOS

Nome	Matrícula
José Adilson dos Santos AR 06 - TITULAR	37.728.7
João Pedro Neto AR 06 - SUPLENTE	9.8017.0
Antônio Sérgio Massura AR 08 - TITULAR	37.631.0
Micael Ferreira AR 08 - SUPLENTE	97.656.3
João Pedro dos Santos AR 09 - TITULAR	37.348.6
Vicente João Ventura AR 09 - SUPLENTE	81.099.1
Manoel F. do Nascimento AR 10 - TITULAR	37.321.4
Nilson Gonçalves do Prado AR10 - SUPLENTE	37.746.5

CIPA 04

FUNCIONÁRIOS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

Nome	Matrícula
Antonio Vieira Pires - Titular	104036-7
Jecer de Souza Brito- Titular	37460-1
José Antonio da Silva- Suplente	95977-4
Luiz Messias- Suplente	96404-2
Marcelo Alexandre da Silva Paes - Titular	37625-6
Oswaldo Francelino Miguel- Suplente	104034-0
Silvio Itsuo Niiya - Suplente	29042-4
Vicente de Paula Silvério- Titular	104038-3

FUNCIONÁRIOS ELEITOS

Nome	Matrícula
João Patrício de Souza AR 05 - TITULAR	79.920.3
José Araújo AR 05 - SUPLENTE	37.716.3
Claudeir Gonçalves AR 07 - TITULAR	374130.0
Mário Paulo Costa AR 07 - SUPLENTE	90111.3
Josaias Soares Souza AR12 - SUPLENTE	43.599.6
Airton Domingues AR12 - TITULAR	37.383.4
José Cícero da Silva AR13 - SUPLENTE	96.359.3
Antônio Gomes AR13 - TITULAR	91.179.8

Nº61276 - revogar a partir de 13/01/03, o item da portaria nº47839, que nomeou o servidor **Roberto Mardem Soares Farias** – matrícula 92.019-3, do cargo em comissão de Coordenador Setorial junto a Coordenadoria Distrital de Saúde Sudoeste do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde

nomear a partir de 13/01/03, o servidor **Roberto Mardem Soares Farias** – matrícula 92.019-3, para exercer em comissão o cargo de Diretor de Departamento, junto ao Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde

revogar a partir de 13/01/03, o item da portaria nº47839, que designou o servidor **Fábio Luiz Alves** – matrícula 102.949-5, para exercer a função gratificada de Gratificação de Apoio Técnico nível II junto a Coordenadoria Distrital de Saúde Sudoeste do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde

nomear a partir de 13/01/03, o servidor **Fábio Luiz Alves** – matrícula 102.949-5, para exercer em comissão o cargo de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Distrital de Saúde Sudoeste

revogar a partir de 10/01/03, o item da portaria nº49299, que nomeou a servidora Márcia Aparecida do Amaral – matrícula 65.350-0, para exercer em comissão o cargo de Diretor de Departamento, junto ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde

revogar a partir de 10/01/03, o item da portaria nº47839, que nomeou o servidor **Adilson Rocha Campos** – matrícula 98.421-3, para exercer a função gratificada de Gratificação de Apoio Técnico nível IV, junto ao Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

nomear a partir de 10/01/03, o servidor **Adilson Rocha Campos** – matrícula 98.421-3, para exercer em comissão o cargo de Diretor de Departamento, junto ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº61291 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o despacho exarado no protocolado nº10/21854/02, pela presente.
RESOLVE

nomear os senhores abaixo relacionados, para constituírem a Junta de Recursos Tributários durante o biênio 2003/2004, com base na Lei Municipal 8129/94:
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL CAMPINAS
TITULAR - ANTONIO CARLOS MABÍLIA
SUPLENTE- MARCELO VIDA DA SILVA

ASSOC.DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE CAMPINAS
TITULAR - JOSÉ ANTONIO KHATTAR
SUPLENTE- RAUL TEIXEIRA PENTEADO FILHO

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO ESTADO DE S. PAULO – S. CAMPINAS
TITULAR - JOSÉ NORIVAL MUNHOZ
SUPLENTE – DANIEL BORGES FRANCO

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPINAS
TITULAR - ANTONIO JONAS
SUPLENTE- OSVIJOMAR DE SEIXAS QUEIROZ JR.

CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECCIONAL CAMPINAS
TITULAR - RUI N. OCKREMEMKO
SUPLENTE- RODRIGO RONZELLA

CONSELHO DAS SOCIEDADES DE BAIRROS DE CAMPINAS

TITULAR - CELCIMAR CARDOSO GARCIA
SUPLENTE- GISLAINE TEREZINHA RUBIN CLARK

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE CAMPINAS

TITULAR - DAGOBERTO SILVÉRIO DA SILVA
SUPLENTE- CARLOS JOSÉ TOZZI

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ASSESSORIA, PERÍCIAS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES DO EST. DE SÃO PAULO – ASS. CAMPINAS

TITULAR - FLÁVIO ANTONIO BAPTISTA
SUPLENTE- GERVÁSIO DE SOUZA

ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO SETOR IMOBILIÁRIO E DA HABITAÇÃO DE CAMPINAS E REGIÃO

TITULAR - KELMA ELINEIDE TAVARES CAMARGO
SUPLENTE- CLAUDA R. BRANDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA****TITULARES:**

CÉLIA ALVAREZ GAMALLO
ÉDISON JOSÉ STAHL
JOÃO BATISTA BORGES
OSMAR LOPES JR.
SUPLENTES:
ANTONIO CARIA NETO
EDISON VILAS BOAS ORRÚ
ELIZANDRA MARIA MALUF
PATRÍCIA CAMARGO MARGARIDO
SECRETARIA DE FINANÇAS

TITULARES:

CATARINA GIMENES
GILSON CARLOS CASTELUCCI
LÍLIA MARA PEREIRA
MARILZA BERTIN
ROMUALDO DA PENHA JR.

SUPLENTES:

JORGE LUIZ MIGUEL
MARLENE FRANCO MEDEIROS
JOSÉ PLÍNIO BRAND
ESPEDITO SOARES DE BRITO
GUSTAVO OSÓRIO LIMA

REPRESENTANTES FISCAIS

KÁTIA DE LARA FERNANDES
ROSA MARIA B. FALCÃO

PRESIDENTE: LÍLIA MARA PEREIRA

VICE PRESIDENTE: DAGOBERTO SILVÉRIO SILVA

Nº61300 - conceder a partir de 20/01/2003, a exoneração solicitada pela servidora Nilva Aparecida de Oliveira Cruz – matricula 108.685-5, do cargo de Cozinheiro, junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

Nº61301 - conceder a partir de 30/01/2003, a exoneração solicitada pela servidora Alcineia de Fátima Martins – matricula 102.568-6, do cargo de professor efetivo III – padrão 06, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Nº61302 - conceder a partir de 21/01/2003, a exoneração solicitada pela servidora Silvia Angeleri Valente Davidsohn – matricula 103.0663, do cargo de Médico I (horista) – padrão 15, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº61303 - conceder a partir de 20/01/2003, a exoneração solicitada pela servidora Marcia Regina Saurin – matricula 108837-8, do cargo de Monitor Infante Juvenil II, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nº61304 - conceder a partir de 24/01/2003, a exoneração solicitada pelo servidor Wanderson Figueiredo Silva – matricula 36.526-2, do cargo de Técnico em Radiologia I – padrão 13, junto a Secretaria Municipal de Saúde

Nº61305 - conceder a partir de 21/01/2003, a exoneração solicitada pela servidora Licia Maria da Cunha Canto – matricula 108.622-7, do cargo de Médico Plantonista I, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº61306 – 1) Revogar a partir de 07/03/2003, a portaria nº49802/02, que designou a servidora Rosana Aparecida Bonato do Nascimento – matricula 84.071-8, para exercer a função gratificada de Assistente de Diretor, junto ao Departamento do Sistema Municipal de Rádio e Televisão da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

2) Re-ratificar a portaria nº50125, referente a servidora Almira de Souza Silva – matricula 87.476-0, para que conste que a gratificação concedida seja nível II.

Nº 61308 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo – Edital 001/2000, homologado em 30/06/2000, pela presente,
RESOLVE

nomear, os srs. abaixo relacionados para exercerem em caráter efetivo, os cargos vagos denominados Professor Efetivo, junto a Secretaria Municipal de Educação.

LÍNGUA PORTUGUESA

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA
MARLENE VILLARMOSA DOS SANTOS

HISTÓRIA

ALESSANDRA VANESSA ROSSI

GEOGRAFIA

ADOLF DENY MOTTER FLORENCIO

ALEXANDRE JOSÉ DEL'ACQUA

MATEMÁTICA

DIÓGENES BRANDÃO

IRINEU DE MARCHI LOPES

Nº61309 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo – Edital 001/2000, homologado em 30/06/2000, pela presente,
RESOLVE

nomear, os senhores abaixo relacionados para exercerem em caráter efetivo, os cargos vagos denominados Professor Efetivo de 1ª a 4ª série, junto a Secretaria Municipal de Educação.

CÉLIA MÁRCIA RIGÓLETO IDRANI
ADRIANA REGINA DE OLIVEIRA COUTO
CLARICE JAEGER AREA
MARIANA MARTINS VOLPATO

COMUNICADO DO CONCURSO PÚBLICO

Referente ao Edital 001/2003

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos comunica que o período de inscrição aos cargos do Concurso 001/2003, **fica prorrogado até a data de 20/02/2003**, permanecendo inalteradas as demais instruções do Edital.

Campinas, 06 de fevereiro de 2003

JOSÉ LUÍS PIO ROMERA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

O servidor **Márcio Roberto Pereira da Silva**, matrícula 25.228-0, comunica o extravio de sua Identidade de Autoridade Sanitária, em atendimento ao parágrafo segundo do artigo 4º da Portaria SMS nº 02, de 04/10/95, não se responsabilizando pelo uso indevido da mesma e da respectiva carteira da Vigilância em Saúde.

(05, 06 e 07/02)

Publicado novamente por ter saído com incorreções nos DOM de 30 e 31.01.03.

COMUNICADO

Em cumprimento ao determinado no artigo 14 da Lei nº 9625, de 07.01.98, a Secretaria Executiva vem a público convocar os interessados a comparecerem às reuniões abaixo discriminadas, com o objetivo de que se proceda ao processo de eleição dos segmentos do Conselho Municipal de Saúde.

- ENTIDADES PATRONAIS

nº de vagas - 01 (hum) titular e 01 (hum) suplente

Data: 31.01.03

Horário: 16:00 horas

Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde - Av. Anchieta, 200, 11º andar

- MOVIMENTO SINDICAL

nº de vagas - 06 (seis) titulares e 06 (seis) suplentes

Data: 04.02.03

Horário: 9:00 horas

Local: Sindicato dos Eletricitários – R. Dr. Quirino, 1511

- ASSOC. DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E/OU PATOLOGIAS

nº de vagas - 01 (hum) titular e 01 (hum) suplente

Data: 05.02.03

Horário: 15:30 horas

Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde - Av. Anchieta, 200, 11º andar

- ASSOCIAÇÕES DE APOSENTADOS

Nº de vagas – 01 (hum) titular e 01 (hum) suplente

Data: 07.02.03

Horário: 16:00 horas

Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde - Av. Anchieta, 200, 11º andar

- TRABALHADORES DE SAÚDE - CONSELHOS DE CLASSE

nº de vagas - 01 (hum) titular e 01 (hum) suplente

Data: 12.02.03

Horário: 18:00 horas

Local: Conselho Regional de Farmácia - R. Barão de Paranapanema, 146, Bloco B, conj. 62

- HOSPITAIS FILANTRÓPICOS

Nº de vagas – 01 (hum) titular e 01 (hum) suplente

Data: 13.02.03

Horário: 14 horas

Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde - Av. Anchieta, 200, 11º andar

- TRABALHADORES DE SAÚDE DO SERVIÇO PRIVADO

Nº de vagas – 01 (hum) titular e 01 (hum) suplente

Data: 13.02.03

Horário: 19 horas

Local: Sede Social do Sindicato da Saúde – Av. João Jorge, 170

- PRESTADORES DE SERVIÇOS NÃO HOSPITALARES

Nº de vagas – 01 (hum) titular e 01 (hum) suplente

Data: 17.02.03

Horário: 16 horas

Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde - Av. Anchieta, 200, 11º andar

- TRABALHADORES DE SAÚDE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

nº de vagas - 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes

Data: 18.02.03

Horário: 18:00 horas

Local: Sindicato dos Servidores - R. Joaquim Novaes, 97

- TRABALHADORES DE SAÚDE - ENTIDADES DE CLASSE

nº de vagas - 01 (hum) titular e 01 (hum) suplente

Data: 18.02.03

Horário: 19:00 horas

Local: Sindicato dos Médicos - R. Luiz Gama, 1355

- CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE DO DISTRITO SUDOESTE

nº de vagas - 01 (hum) titular e 01 (hum) suplente

Data: 18.02.03

Horário: 19:00 horas

Local: Ambulatório Ouro Verde - Av. Ruy Rodrigues, 3434

- MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE

nº de vagas - 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes

Data: 20.02.03

Horário: 18:00 horas

Local: Sindicato dos Eletricitários - R. Dr. Quirino, 1511

- CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE DO DISTRITO NOROESTE

nº de vagas - 01 (hum) titular e 01 (hum) suplente

Data: 20.02.03

Horário: 18:30 horas

Local: Distrito de Saúde Noroeste - R. José Rosolem, 751

- CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE DO DISTRITO NORTE

nº de vagas - 01 (hum) titular e 01 (hum) suplente

Data: 22.02.03

Horário: 9:00 horas

Local: Sindicato dos Eletricitários - R. Dr. Quirino, 1511

Campinas, 29 de janeiro de 2003

SILVIA SIMÕES TEIXEIRA NICOLAU

Secretária do Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

EDITAL DE CHAMADA

O Sr. Ronaldo Hipólito Soares, Secretário de Serviços Públicos e de Coordenação das Administrações Regionais, faz saber o servidor **OCIMAR DE PAULA**, matrícula 38.015-6, lotado na Administração Regional 05, da Secretaria de Serviços Públicos e de Coordenação das Administrações Regionais, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica, pelo presente Edital e pelo prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data da publicação, convidado a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal sob pena de **DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 195 E 198-II, parágrafo 1º da Lei 1.399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos)**. E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por 03 (três) dias.

Campinas, 04 de fevereiro de 2003

RONALDO HIPÓLITO SOARES

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Coordenação das Administrações Regionais

(05, 06 e 07/02)

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N.º 041/2003

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas, O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 30/01/2003 a 30/01/2003** abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS

AIIPS PROCESSADOS NO PERÍODO 30/01/2003 A 30/01/2003

ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA

PROCESSADAS EM 30/01/2003

AJG7633	E1-160997-15	BFL4121	E1-160976-25	BFL4166	E1-160374-55
BFL6595	E1-160351-45	BFL7959	E1-159194-25	BGC7310	E1-160986-15
BHI8602	E1-160906-95	BIK9300	E1-157165-85	BIS0368	E1-160752-95
BJG1106	E1-159186-55	BJN7051	E1-160375-65	BLC3804	E1-160430-65
BNR3623	E1-160915-75	BNY2367	E1-161254-55	BNY6404	E1-160428-45
BOW1012	E1-160780-45	BPT2424	E1-160365-75	BQH1071	E1-159722-25
BQH1522	E1-160981-75	BQR2596	E1-160923-45	BQR4420	E1-160999-35
BSQ2760	E1-160199-65	BSQ5380	E1-159185-45	BSQ5428	E1-159568-25
BSQ5478	E1-159829-05	BTG0457	E1-159190-95	BTG5966	E1-160995-05
BTG7985	E1-160367-95	BUN9919	E1-160280-05	BVN4827	E1-161226-05
BVY9910	E1-160979-55	BZJ7472	E1-157120-75	CAM2876	E1-159980-75
CAQ8379	E1-160366-85	CAQ9693	E1-160362-45	CBZ8717	E1-160360-25
CCW3008	E1-159187-65	CDU5806	E1-160355-85	CEG9413	E1-160119-35
CEV2809	E1-160903-65	CEV5879	E1-159844-35	CEV6756	E1-160863-05
CEV7946	E1-160982-85	CEY3570	E1-161228-15	CHN4686	E1-160984-05
CHN8784	E1-159193-15	CHN9324	E1-160756-25	CJB9753	E1-160277-35
CJC7500	E1-159951-05	CJD1481	E1-160286-55	CJD2164	E1-160905-85
CJY5010	E1-153268-55	CJY9595	E1-161958-55	CJY9667	E1-153271-85
CKN4628	E1-159192-05	CKX4499	E1-150564-75	CKX8453	E1-159748-65
CNQ1410	E1-160371-25	CNQ4316	E1-159837-75	COZ1993	E1-160921-25
COZ3747	E1-160920-15	COZ4937	E1-159183-25	COZ5021	E1-160271-15
COZ8380	E1-160907-05	CPQ7272	E1-160272-25	CQB5883	E1-157167-05
CQF0066	E1-159559-45	CQH6180	E1-159784-95	CSS4422	E1-160442-75
CWG4449	E1-160902-55	CWG7833	E1-156648-85	CWK2334	E1-161251-25
CXD4500	E1-160277-75	CXD6111	E1-160922-35	CYZ3455	E1-158682-75
DBJ4156	E1-157166-95	DDJ3596	E1-160676-05	DDJ5606	E1-160200-75
DDJ7609	E1-160373-45	DDJ8579	E1-160911-35	DDV3139	E1-160447-15
DFE0814	E1-160429-55	DFE3773	E1-160994-95	DFE8764	E1-160432-85
DFE8963	E1-160910-25	DFE9740	E1-159891-65	DFU4659	E1-153040-85
DFU6069	E1-160919-05	DGW7506	E1-160115-05	DGW9189	E1-153272-95
DGW9959	E1-160909-15	DHR5183	E1-160356-95	DHR6478	E1-160445-05
DHY9939	E1-160149-05	DSM6000	E1-160118-25	GTE2085	E1-159979-65
GUU9784	E1-161962-95	GZK7279	E1-160998-25	HQJ4146	E1-160358-05
JFJ3026	E1-160908-05	JNK4276	E1-150565-85	KAL3338	E1-159189-85
KMH1429	E1-160980-65				

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSP CRIANCA VEIC AUTOMOTOR S/OBS.NORMAS SEGUR.

PROCESSADAS EM 30/01/2003

CHQ3338	E1-158041-45	CPU9406	E1-160078-65	CTP7146	E1-157336-35
DDV7866	E1-160084-15				

ENQUADRAMENTO 537.10-VEICULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTIVEL

PROCESSADAS EM 30/01/2003

BOD6027	E1-159721-15	CHA2369	E1-161102-75		
---------	--------------	---------	--------------	--	--

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA

TRANSVERSAL

PROCESSADAS EM 30/01/2003

CHO2909	E1-161152-25	CPU4440	E1-160058-85	DGW4885	E1-160057-75
DGW8823	E1-159955-45	DHR5487	E1-152123-45		

ENQUADRAMENTO 540.10-ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA A MAIS DE 1M

PROCESSADAS EM 30/01/2003

DFE4122	E1-161158-85				
---------	--------------	--	--	--	--

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA

PROCESSADAS EM 30/01/2003

BGI4948	E1-158660-75	BNE9752	E1-160279-95	CHF7623	E1-158659-65
CHN5563	E1-160580-25	CIC2500	E1-158100-85	CJY4830	E1-159838-85
CKX7560	E1-150199-55	CLP1421	E1-156809-45	COZ7871	E1-159560-55
COZ9908	E1-160680-35	CPE7897	E1-160581-35	CTO5994	E1-151616-35
CWG6266	E1-160501-05	CWP1353	E1-156466-25	CXD0461	E1-160186-45
DBJ8363	E1-159987-35	DDE0027	E1-160029-15	DFE1539	E1-150198-45
DFU6050	E1-160853-05	DFU7765	E1-161180-85	DGW1770	E1-159738-75

ENQUADRAMENTO 545.22-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES

PROCESSADAS EM 30/01/2003

DFU1910	E1-154925-15				
---------	--------------	--	--	--	--

ENQUADRAMENTO 545.24-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL, ILHAS, ETC.

PROCESSADAS EM 30/01/2003

CEY3154	E1-157821-45	CJQ1705	E1-159197-55		
---------	--------------	---------	--------------	--	--

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS

PROCESSADAS EM 30/01/2003

BPG3199	E1-160144-65	CNT2085	E1-157071-25	CXD8373	E1-160507-65
DDV0845	E1-159567-15	DDV8833	E1-159835-55	DGW9830	E1-156468-45

ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO (FILA DUPLA)

PROCESSADAS EM 30/01/2003

BQI6953	E1-160204-05	DBY9232	E1-160451-55		
---------	--------------	---------	--------------	--	--

ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR JUNTO PONTO EMB/DESEMB TRANSPORTE COLETIVO

PROCESSADAS EM 30/01/2003

CWG2337	E1-161253-45	DFE2434	E1-159830-05		
---------	--------------	---------	--------------	--	--

ENQUADRAMENTO 552.50-ESTACIONAR O VEICULO NA CONTRAMAO DE DIRECAO

PROCESSADAS EM 30/01/2003

CTP6667	E1-160504-35	CYZ6434	E1-160505-45		
---------	--------------	---------	--------------	--	--

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B

PROCESSADAS EM 30/01/2003

AFT2936	E1-160776-05	BHI0690	E1-160709-05	BHI5227	E1-160151-25
BHI9503	E1-159624-35	BIJ6734	E1-160114-95	BIU4961	E1-159312-05
BLC1056	E1-160491-15	BMK7092	E1-160701-25	BMU7385	E1-159299-85
BMU9392	E1-160708-95	BNH2501	E1-159292-15	BPT6540	E1-159290-05
BQ5323	E1-160135-85	BQT7858	E1-159308-65	BRB8300	E1-160707-85

drenos e sondas), mediante sistema de Registro de Preços.

A Comissão Permanente de Licitações, acolhendo o parecer técnico da Central de Materiais Esterilizados do H.M.M.G. e apreciando as propostas apresentadas no certame epigrafado, decide:

1) **CLASSIFICAR** as propostas das empresas que indicam, para os itens que mencionam:

- **Casa Castel Ltda.**, para os itens nº 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 54, 55, 56, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 92, 93, 94, 95, 96, 97 e 115;
- **Científica Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda.**, para os itens nº 43, 44, 85, 89, 90, 91, 98, 99, 100, 101, 102 e 103;
- **Embramed Indústria e Comércio Ltda.**, para os itens nº 23, 24, 25, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 88, 109, 116, 117, 118, 119, 120, 121 e 122;
- **Fresenius Kabi Brasil Ltda.**, para o item nº 87;
- **Laboratório Sanobiol Ltda.**, para os itens nº 51, 52, 105, 106, 107, 108, 110 e 111;
- **Medline Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.**, para os itens nº 06, 07, 09, 10, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 65;
- **P. Simon Indústria e Com. Ltda.**, para os itens nº 31, 32, 33, 34, 39 e 40;
- **Zammi Instrumental Ltda.**, para os itens nº 35, 36, 37, 38, 41 e 42;

2) **CANCELAR** os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 26, 27, 28, 29, 30, 104, 112, 113, 114, 123, 124 e 125 por absoluta falta de cotação. Esses itens serão adquiridos através de outro expediente.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados na Área de Licitações H.M.M.G., 2º andar – Complexo Administrativo, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Campinas, 06 de fevereiro de 2003

A COMISSÃO

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

ADIAMENTO

Tomada de Preços Nº 48/2002. Objeto: Aquisição de válvulas de gaveta em ferro fundido dúctil e válvulas redutoras de pressão. A Sanasa Campinas comunica que a apresentação das propostas para a tomada de preços em

epígrafe fica adiada “sine die”. A nova data será comunicada oportunamente.

HABILITAÇÃO

Convite: 2003/07 - Aço CA-50. Habilitadas: Cofercil Comércio de Ferro Ltda, Comercial Lune Ltda, Diproaço Comércio e Distribuição de Produtos Siderúrgicos Ltda e Vanguarda Comercial Hidro Elétrica Ltda.

Convite: 2003/09 - Conexões e Tubos de PVC Rígido. Habilitadas: Amanco Brasil S/A, Cunha e Tenchella Comércio e Distribuição Ltda, Fortsam Comercial Ltda, Hidrotec Indústria e Comércio de Tubos e Conexões Ltda.ME, Schedule Tubos Válvulas e Conexões Ltda e Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Concorrência Nº 20/2002 - Objeto: Locação de 06 (seis) caminhões auto tanque (pipa), ano de fabricação não inferior a 1997, com quilometragem livre, para transporte de água potável, com motoristas devidamente habilitados e ajudantes. Comunicamos a homologação e adjudicação à empresa Comercial Agrícola Converd e Prestação de Serviços Ltda. pelo “menor preço total” de R\$ 842.992,40, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Tomada de Preços Nº 46/2002- Objeto: Aquisição de selim e tubos de PVC. Comunicamos a homologação e adjudicação pelo critério de menor preço total por item, as empresas: Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda. Item 02 - R\$ 1.140,00; Item 04 - R\$ 17.550,00 e Item 06 - R\$ 18.144,00. Corr Plastik Industrial Ltda. Item 08 - R\$ 15.726,00 e Item 09 - R\$ 4.898,88, pelo período de 12 (doze) meses.

JOSÉ ROBERTO BIAJOLI

Presidente Comissão Julgamento

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº 2003/3545-00-0 - Contratada: Carbochloro S/A. Indústrias Químicas – **Modalidade:** CP Nº 19/2002 – **Objeto:** Aquisição de Cloro Líquido – **Valor:** R\$ 1.846.000,00 – **Vigência:** de 12 meses.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE
RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

POSTOS DESCENTRALIZADOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO



PROTOCOLO E SERVIÇO

156



REGIÃO NOROESTE - Administração Regional 5
Rua Pinguim nº 33
V. Pe. Manoel da Nóbrega - FONE: 3269-6627



REGIÃO SUL
Rua Pastor Cicero Canuto de Lima nº 401
Pq. Itália - FONES: 3772-8439 / 3772-8438



REGIÃO LESTE
Av. José de Souza Campos nº 1600
Cambuí - FONE: 3255-8808



REGIÃO NORTE - Administração Regional 4
Av. Marechal Rondon nº 183
Jd. Chapadão - FONE: 3743-4200



TERMINAL CENTRAL - Miguel Vicente Cury
R. Cônego Cipião s/nº
Centro



REGIÃO SUDOESTE
Av. das Amoreiras nº 4445
Jd. Santa Amália - FONES: 3727-2500



SHOPPING DOM PEDRO
Entrada das Colinas
FONE: 3209-0808

www.campinas.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Governo Democrático e Popular
Secretaria Municipal de Finanças

IPTU / TAXAS - 2003

CALENDÁRIO DE DISTRIBUIÇÃO E VENCIMENTOS DOS CARNÊS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU E TAXAS / 2003, CONFORME INCISO I, DO ARTIGO 28 COMBINADO COM OS ARTIGOS 22 A 24, DA LEI 11.109 DE 26/12/01

CEP DO ENDEREÇO DE ENTREGA DO CARNÊ	PERÍODO PREVISTO PARA ENTREGA DO CARNÊ VIA CORREIO	VENCIMENTOS (COTA- ÚNICA OU 1ª PARCELA)
13001-000 a 13019-999 e 13063-000 a 13079-999	De 03/02 a 10/02/2003	19/02/2003 - 20/02/2003
13020-000 a 13029-999	De 03/02 a 10/02/2003	19/02/2003
13030-000 a 13051-999 e 13086-000 a 13130-999	De 03/02 a 13/02/2003	19/02/2003 - 20/02/2003
13052-000 a 13062-999 e 13080-000 a 13085-999	De 03/02 a 13/02/2003	20/02/2003
COMÉRCIO / INDÚSTRIA (cadastrados por imóveis/semelhados)	De 03/02 a 10/02/2003	19/02/2003 - 20/02/2003
APOSENTADOS E PENSIONISTAS (já cadastrados)	De 03/02 a 10/02/2003	25/02/2003
ENDEREÇO DE ENTREGA FORA DE CAMPINAS	De 03/02 a 10/02/2003	20/02/2003
SEM ENDEREÇO DE ENTREGA/INCOMPLETO	De 03/02 a 10/02/2003	20/02/2003

POSTOS DE ATENDIMENTO - IPTU/TAXAS - PERÍODO: DE 03/02 A 28/02/2003

LOCAL	ENDEREÇO	BAIRRO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO (SOMENTE DIAS ÚTEIS)
CAMPINAS SHOPPING CENTER (Outlet)	RUA JACY TEIXEIRA DE CAMARGO, Nº 940	JD. DO LAGO	11:00 ÀS 21:00 HS
PARQUE DOM PEDRO SHOPPING	RODOVIA DOM PEDRO I Nº 500	JD. STA. GENEVRA	10:00 ÀS 18:00 HS
SUBPREFEITURA DE BARÃO GERALDO	RUA LUIZ VICENTIN, 195	CENTRO - BARÃO	8:30 ÀS 16:00 HS
SUBPREFEITURA DE NOVA APARECIDA	AV. CARDEAL D. AGNELO ROSSI, 532	VL. PADRE. ANCHIETA	8:30 ÀS 16:00 HS
CASA DE CIDADANIA E CULT. - SOUSAS	R. 13 DE MAIO, 48	CENTRO - SOUSAS	8:30 ÀS 16:00 HS
TERMINAL CENTRAL	RUA CÔNEGO CIPILÃO, S/N	CENTRO	10:00 ÀS 18:00 HS
HORTOSHOPPING - TERMINAL OURO VERDE	AV. ARMANDO FREDERICO RENGANESCHI, S/N	JD. CRISTINA	10:00 ÀS 18:00 HS
TRAILER DO BANCO DO BRASIL	LARGO DO ROSÁRIO, S/Nº	CENTRO	8:30 ÀS 16:00 HS
UNIMART SHOPPING	R. MARGINAL AV. JOHN BOYD DUNLOP, 350	CHAC. REPÚBLICA	11:00 ÀS 21:00 HS
SALÃO VERMELHO - PAÇO MUNICIPAL	AV. ANCHIETA, 200 - TÉRREO	CENTRO	8:30 ÀS 16:00 HS
CARREFOUR ELDORADO	AV. PROJETADA, S/Nº	VILA BRANDINA	10:00 ÀS 18:00 HS

DATA DA NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO: 31/01/2003.

(D.O.M. DE 31/01/2003)

DATA LIMITE PARA PROTOCOLIZAR IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO: 07/03/2003.

(ARTIGO 37, C/C ARTIGO 23 DA LEI 11.109/01)

Este Edital NÃO se aplica aos **IMÓVEIS NÃO RESIDENCIAIS (Comércio/Indústria)**, constantes da relação de NOTIFICADOS em Edital publicado no Diário Oficial do Município (DOM) do dia 31/01/2003, cujo vencimento da Cota Única/1ª parcela é 12/02/2003.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 1 - Aposentados/Pensionistas, já isentos em 2002, bem como aqueles que tiveram seus pedidos aprovados no mesmo período, receberão o Carnê de 2003, com vencimento em 25/02/2003, com o benefício da isenção;
- 2 - Não haverá recadastramento em 2003 para Aposentados/Pensionistas, já beneficiados com a isenção;
- 3 - O Pedido de Isenção Inicial para 2004, poderá ser protocolado no período de 02/04/2003 a 31/10/2003.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

LIGUE 156 ou *Internet*: <http://www.campinas.sp.gov.br>

Rainha do Carnaval e Rei Momo de Campinas serão eleitos amanhã



Candidatas à Rainha do Carnaval, na Estação Cultura: disputa pela coroa

O Rei Momo e a Rainha do Carnaval 2003 serão escolhidos no dia 8 de fevereiro, sábado, às 19 horas, na Estação Cultura. Cinco homens concorrem ao posto de Rei Momo e 19 mulheres ao de Rainha do Carnaval. O casal escolhido representará Campinas em todos os eventos carnavalescos. A festa contará com a animação da bateria das escolas de samba de Campinas.

A coordenadora de Eventos da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo (SMCET), Márcia Gomes, destaca que a Estação é o local que reunirá grande parte das festividades carnavalescas deste ano, "criando mais um vínculo entre o centro e a po-

pulação dos bairros".

As vestimentas do rei e da rainha do carnaval, a serem confeccionadas pela SMCET, terão como motivo o Ano Internacional da Água Doce. Os paetês, plumas e lantejoulas seguirão as cores verde água, azul royal, prata e branco.

A agenda para os eleitos já está pronta. O Rei Momo e a Rainha representarão a cidade nos eventos carnavalescos, visitando matinês (em asilos, clínicas), bailes populares e no desfile oficial na avenida, além daqueles convites que vierem a ser agendados.

Os candidatos que disputarão o cetro e a coroa de rei são: Edson Luiz Rodrigues, Elson João Jerônimo, Leandro Alexandre de Oliveira, Domin-

gos Poli da Silva e Luis Fernando Marinheiro.

Para disputar a coroa de Rainha do Carnaval as candidatas são: Daniele Cristina Luiz Ramos, Lucimar Ferreira de Souza, Domingas Socorro de Barros, Patrícia Pereira de Paula, Sueli de Fátima Jacinto, Andréia Antônia Aparecida da Silva, Josiane Aparecida Meireles, Jiselle Maria Dias de Oliveira, Janáina Dias de Oliveira, Alcimara Barros, Andresa de Souza Ugaya, Carla Cristina Caetano, Adriana Aparecida Almeida Prado, Aline de Fátima da Silva Ferreira, Priscila Fernanda Araújo, Dayana Raquel Pereira de Oliveira, Márcia Maria da Silva, Cristiane Aparecida Celestina e Vanessa Aparecida de Oliveira.

Prédio da AR-3 passa por obras

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos viabiliza obras no prédio da sede da Administração Regional 3 para melhorar as condições de trabalho para os funcionários.

Conforme a direção da unidade, com a conclusão das obras dentro de 30 dias, os

servidores terão uma cozinha com marmiteiro, amplo refeitório, 5 banheiros com chuveiros e 3 com vasos sanitários, além de vestiário e mais uma pequena área que poderá servir também como refeitório.

Os funcionários da AR contam atualmente com uma

antiga cozinha que funciona em um espaço mais reduzido do prédio.

A unidade fica na rua Nuno Alvares Pereira, nº 160 – Vila Nogueira e atende um total de 54 bairros da região leste do município, como o Parque Taquaral, Jardim Bela Vista e o Parque Brasília.

ISSQN

Contribuinte que não receber carnê deve retirar 2ª via

Os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) que não receberam os carnês do exercício 2003, devem retirar uma segunda via no Guichê 3 da Prefeitura de Campinas, no Paço Municipal. O horário de funcionamento é das 8h30 às 16h mas, até o dia 7, o atendimento será até às 15h.

Esta regra apenas não vale para autônomos e sociedades de profissionais, que terão seus carnês distribuídos em meados do ano - como sempre é feito.

Os contribuintes que receberam o carnê em branco deverão preenchê-lo e providenciar o pagamento de acordo com o faturamento mensal da mesma maneira como fazi-

am anteriormente.

O prazo para pagamento do ISS incidente sobre serviços prestados no mês de janeiro vence no próximo dia 10. Após esta data somam-se ao valor do imposto os acréscimos legais (multa e juro).

Conforme comunicado que está sendo publicado pela Secretaria de Finanças no Diário Oficial, o não recebimento do carnê ou a não retirada da 2ª via para pagamento não podem ser usados como justificativa para atrasos ou não pagamento.

A lei do ISSQN determina que nestes casos o pagamento do imposto deve ser providenciado pelo próprio contribuinte, estando sujeito à verificação da fiscalização tributária num prazo de 5 anos.



AR - 3: melhorias nas condições de trabalho